



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA CREARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor Julio Xandro Heck, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, Publicado no DOU de 15/02/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1342777, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CREARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.664.288/0001-37, sediada na Rua Aliança , 24 – Gravataí – RS, CEP: 94.080-190, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Roberto Pinto, responsável legal, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem aditar o Contrato 87/2024, firmado em 25 de julho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este termo aditivo tratará da prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato 87/2024, com base no art. 111 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Os prazos de vigência e de execução serão prorrogados em 90 (noventa) dias, fixando-se os termos finais para os seguintes dias:

2.1.1 Prazo de vigência: 27/06/2025

2.1.2 Prazo execução: 29/03/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo ao Contrato 87/2024 foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Documento assinado digitalmente
 **JULIO XANDRO HECK**
Data: 16/12/2024 16:34:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Júlio Xandro Heck
Reitor do IFRS

Documento assinado digitalmente
 **ROBERTO MORAES PINTO**
Data: 16/12/2024 14:45:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Pinto
Representante legal do CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2024 | Edição: 247 | Seção: 3 | Página: 41

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158141

Número do Contrato: 87/2024.

Nº Processo: 23419.003084/2024-11.

Dispensa. Nº 56/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 45.664.288/0001-37 - CREARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato 87/2024, com base no art. 111 da lei 14.133/2021.. Vigência: 29/12/2024 a 27/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 627.734,25. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

